



S/GE/315/2024

Belo Horizonte, 13 de agosto de 2024.

Ilmo. Sr. Otávio Martins Maia

DD. Diretor-Presidente da EMATER-MG

Capital

ASSUNTO: Expedientes da EMATER-MG e resposta do COFIN.

Prezado Senhor,

No curso das negociações coletivas, com o objetivo de se firmar o ACT 2024/2026, EMATER e SINTER concordaram com as transmissões ao vivo das reuniões, prestigiando o princípio constitucional da publicidade.

A empresa autorizou seus(uas) os(as) empregados(as) assistirem, sendo relevante na promoção da transparência, possibilitaram a categoria acompanhar e participar, mesmo que de forma indireta.

Na reunião de mediação, realizada no MTE, nesta data, sob a coordenação da Dra. Alessandra Parreiras, infelizmente, não foi possível tal transmissão.

Conforme informado por V. Sa., na referida reunião, a Diretoria da EMATER consultou o COFIN sobre a Cláusula 2ª. e o Vale-alimentação para os servidores cedidos, tendo obtido a resposta do referido órgão na semana passada.

Visando manter a transparência e confiabilidade nas negociações coletivas, o SINTER solicita a EMATER cópia dos seguintes expedientes: ofício enviado ao COFIN e resposta do mesmo.

Cordialmente,

Fábio Alves de Moraes

Pela Diretoria Colegiada do SINTER-MG